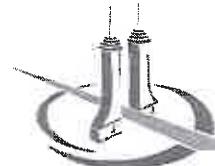




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



CÓPIA

Ofício nº 235/2017/DLEG

Uruguaiana, 20 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

Assunto: **solicita limpeza de terreno baldio.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0172/2017 do **Vereador Mano Gás**, protocolada nesta Casa sob o nº 0584/2017/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a limpeza em terreno baldio, localizado na Rua Imbaá, quadra J nº 26, no Bairro Profifar.
2. Justifica-se o presente, devido a situação em que encontra-se o local, servindo de refúgio para os usuários de drogas, deixando os populares inseguros.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente